



AQUI TEM TRABALHO

1 ATA DE SESSAO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITACAO – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2321/2022. - O PRESIDENTE DA COPEL, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **nove dias de janeiro de dois mil e vinte e três**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários; que foram avisados, sobre os que chegassem após este horário, poderiam participar do certame somente como ouvinte e não mais como licitante; que na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com seus membros e suplentes devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021 e Decreto 002/2022, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sr. Bruno Rodrigues Silveira e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão, referente ao certame em espede, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada, e, em especial a Lei Municipal n. 2.514/2016 que **Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Executivo do Município de Cruz das Almas**, cujo **objeto**: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Alma/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos, que comparece ao certame 03 (três) licitantes, e, via de prosseguir com os trabalhos o PRESIDENTE DA COPEL solicitou aos licitantes seus documentos de credenciamento, os envelopes 01 – DOCUMENTOS DE HABILITACAO, e, 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente lacrados e rubricados por todos, bem como os documentos originais para conferencia, daqueles que fossem necessários, o que foi de logo apresentado por todos, e, entendido de acordo com as exigências editalícias, pelas relação das seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
1 – CONSORCIO NOVA VIA – CNV, formado pelas empresas CAMPBEL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.- CNPJ N. 32.643.090/0001-25. E CONSTRUTORA JOTAELE LTDA. – CNPJ N. 01.237.632/0001-36.		
2 – PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. - CNPJ N. 13.350372/0001-90.	SR. JOSE JORGE LOPES SANTANA	RG. 566669353
3 – RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N 17.464.285/0001-14.	SR. AILTON PIRES LEAL	RG. 1146270615

Que a(s) licitante(s) reunidas em CONSORCIO NOVA VIA – CNV, formado pelas empresas CAMPBEL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.- CNPJ N. 32.643.090/0001-25. e CONSTRUTORA JOTAELE LTDA. – CNPJ N. 01.237.632/0001-36., protocolou os envelopes 01 – DOCUMENTOS DE HABILITACAO, e, envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente lacrados e rubricados, e, não protocolou o CREDENCIAMENTO;

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1



AQUI TEM TRABALHO

DO CREDENCIAMENTO:

Que após registro dos licitantes foi disponibilizado a todos, a documentação de credenciamento para que procedessem a análise e rubrica dos documentos; que após analisados o PRESIDENTE DA COPEL concedeu a palavra aos licitantes, e, foi perguntado se alguém gostaria de fazer algum apontamento e ou consideração referente aos documentos de CREDENCIAMENTO; que então foi dito que SIM;

- O representante da licitante PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. CNPJ N. 13.350372/0001-90, faz constar em ATA que a licitantes RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N 17.464.285/0001-14, deixou de assinar as declarações contidas no documento de credenciamento; nada mais foi dito, que então o PRESIDENTE DA COPEL inicia a análise junto a documentação de CREDENCIAMENTO, levando em consideração aos apontamentos realizados, verificou que a licitante RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N 17.464.285/0001-14, apresentou declarações do anexo XII e anexo VIII, com assinatura divergente da constante do documento pessoal do sócio administrador, e, por não ser possível verificar, então **decide** pelo credenciamento/não credenciamento, das seguintes licitantes de acordo com o quadro resumo abaixo:

LICITANTE	L.C. 123/06	CREDEC.
1 – CONSORCIO NOVA VIA – CNV, formado pelas empresas CAMPBEL CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA.- CNPJ N. 32.643.090/0001-25. E CONSTRUTORA JOTAELE LTDA. – CNPJ N. 01.237.632/0001-36.	NÃO	NÃO
2 – PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. - CNPJ N. 13.350372/0001-90.	SIM	NÃO
3 – RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N 17.464.285/0001-14.	NÃO	NÃO

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

em ato contínuo, o PRESIDENTE DA COPEL, procedeu com a abertura dos envelopes número 01 – documentos de habilitação, que estão devidamente lacrados e rubricados; que após abertos envelopes número 01 – documentos de habilitação, foram disponibilizados aos licitantes para que fosse rubricado, numerados e analisados por todos; que o representante da licitante PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. CNPJ N. 13.350372/0001-90, faz constar em ATA que a(s) licitante(s) reunidas em CONSORCIO NOVA VIA – CNV, formado pelas empresas CAMPBEL CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA.- CNPJ N. 32.643.090/0001-25, e CONSTRUTORA JOTAELE LTDA. – CNPJ N. 01.237.632/0001-36., apresentaram declarações dos anexos do Edital, assinadas por pelos representantes das empresas e não do consorcio, sendo que as empresas não apresentaram as mesmas declarações; que o seguro garantia foi recolhido somente no nome da empresa CAMPBEL CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA.- CNPJ N. 32.643.090/0001-25; que os atestados apresentados pelo consorcio são atestados apresentados em nome das duas empresas; nada mais foi dito; que O PRESIDENTE DA COPEL informa aos presentes que, decide **SUSPENDER** a sessão para análise dos documentos, plano de trabalho e julgamento dos documentos de habilitação, efetuar diligencias quantas forem necessárias e posterior, e encaminhando desde já para o setor de engenharia responsável para análise e para emissão do parecer técnico, que auxiliara o PRESIDENTE DA COPEL, em sua decisão, bem como será efetuada a conferencia e validação de todas as certidões em especial as emitidas eletronicamente, para

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

2

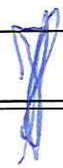


AQUI TEM TRABALHO

posterior resultado da(s) empresa(s) habilitada(s); que ao final foi dado a palavra aos licitantes perguntando se desejavam fazer constar algo mais em ata e foi dito que NADA mais havia a ser consignado; FAZ COMUNICAR ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr PRESIDENTE DA COPEL, seus membros e Licitantes presentes; que o Sr. PRESIDENTE DA COPEL declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PRESIDENTE	
BRUNO RODRIGUES SILVEIRA MEMBRO	
ROSANGELA ALVES DA SILVA SUPLENTE	

LICITANTE	ASSINATURA
1 – CONSORCIO NOVA VIA – CNV, formado pelas empresas CAMPBEL CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA.- CNPJ N. 32.643.090/0001-25. E CONSTRUTORA JOTAELE LTDA. – CNPJ N. 01.237.632/0001-36.	
2 – PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. - CNPJ N. 13.350372/0001-90.	
3 – RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N 17.464.285/0001-14.	

Sem mais,

